



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
AV. DR. ABRAHÃO RIBEIRO, 313, 1º ANDAR RUA 7 - SALAS
582/583, BARRA FUNDA - CEP 01133-020, Fone: 11 2868-7251, São
Paulo-SP - E-mail: spjecrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

EDUARDO BRASILINO BARBOSA, Oficial Maior do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0019508-25.2013.8.26.0050 - Ordem nº 2013/001921 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Injúria, em que figura como Querelado **VALDIRENE APARECIDA DE MARCHIORI**, Brasileira, RG 5.577.655.5, pai Benedito Marchiori, mãe Vera Lucia de Marchiori, Nascido/Nascida 05/11/1974, natural de Arapongas - PR, com endereço à Rua Haddock Lobo, 1725, 6º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01414-003, São Paulo - SP, Fone 1138322211, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **04/03/2013**

Documento de Origem: **Queixa-crime**

Histórico da Parte **Valdirene Aparecida de Marchiori**

12/12/2012 - Data do Fato - Art. 140 "caput" do(a) CP

25/02/2013 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 140 "caput" do(a) CP

24/02/2014 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, III do(a) CPP

10/04/2014 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Rejeitada a Queixa-Crime

11/06/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Queixa-Crime

11/12/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual: **EXTINTO**

Autos Destruidos - 19/05/2017 12:49:31 - Edital de destruição disponibilizado no DJe de 04/05/2017, Edição 2339 - páginas 50/56

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**